

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 090 de 19 de julho de 2018.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Autorizar o afastamento de SANDRA KRETLI DA SILVA, matrícula SIAPE 5308767, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da UFES, lotada no Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais/CE, pelo período de 01/09/2018 a 31/08/2019, no prazo de 12 (doze) meses, com ônus limitado/UFES, para realizar Estágio Pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Conhecimento e Inclusão Social em Educação, da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Processo nº 23068.032085/2018-43.

Prof. Dr. José Geraldo Mill Diretor de Pós - Graduação PRPPG/ UFES

Pró-Reitor de Pesquisa a Pós-Graduação em Exercício PRPPG/UFES